

PORTARIA Nº 126/2016

**PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO parecer jurídico, o qual sugeriu pelo arquivamento do feito, tendo em vista que a ocorrência de caso fortuito, o qual afasta a responsabilidade civil,

RESOLVE

Art. 1º Arquivar o Processo nº 7/2015, instaurado pela Portaria nº 26/2015, que teve por finalidade apurar se houve responsabilidade do servidor Augusto Rogério Radiske por acidente de trânsito ocorrido com veículo Chev/Spin, placas IUT 4846.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS I. LEMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração